



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 171/2025

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal adote as devidas providências no Loteamento São Luís. 1 - Instalação de redutores de velocidade (lombadas) em pontos estratégicos do bairro, visando garantir maior segurança para pedestres e motoristas; 2 - Colocação de placas com os nomes das ruas, para facilitar a identificação de endereços e auxiliar na mobilidade urbana; 3 - Implantação de linha de transporte coletivo, de modo a atender a população que depende do transporte público para se deslocar ao centro e bairros afastados como a Vila do IF; 4 - Sinalização horizontal e vertical, com pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias de pista, placas de trânsito e demais elementos que promovam um tráfego seguro e organizado.

J u s t i f i c a t i v a: O Loteamento Jardim São Luís tem crescido significativamente, e os moradores têm relatado a falta de infraestrutura adequada, o que compromete a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local. A ausência de sinalização e transporte coletivo prejudica especialmente idosos, crianças e trabalhadores que precisam se deslocar diariamente. Tais melhorias são de extrema importância para garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 4 de agosto de 2025.

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária

Vereadora - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 104db1f0-23c0-4762-bad3-f9a05339e53d



19/08/2025, 17:13
Página 2 de 2